

PORTARIA N° 1149, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **LUCY MARIA DE ARAUJO KERHHOFF – TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28/08/2017 à 27/02/2018, na Farmácia Municipal, com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas ou enviando recados e dados de rotinas;
- Realizar agendamento de pacientes;
- Atender e orientar ao Público;
- Controlar e encaminhar documentos;
- Redigir documentos;
- Organização de arquivos e documentos;
- Efetuar registros no sistema;
- Preenchimento de guias, notificações, formulários, fichas para atender as rotinas administrativas;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Operacionalizar o sistema;
- Participar de Campanhas, projetos e atividades diversas promovidas pela Instituição;
- Mantêm organizados, limpos e conservados os matérias, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se